

58

RESOLUÇÃO NÚMERO 2/55
De 28 de Janeiro de 1955

Concede licença para tratamento de saúde ao vereador Antonio Pereira Alves Junior.-

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara faz publicar a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo único - São concedidos, a contar de 27 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, ao vereador eleito pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro, senhor ANTONIO PEREIRA ALVES JUNIOR, e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro do ano de 1.955 (mil, novecentos e cinquenta e cinco).-

OTTO ERVANI MÜLLER
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-

Registrada à fl. 58, do livro competente nº 3.-